



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 773/2008

Boa Vista-RR, 22 de outubro de 2008.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23131.000385/2008-81

RESOLVE:

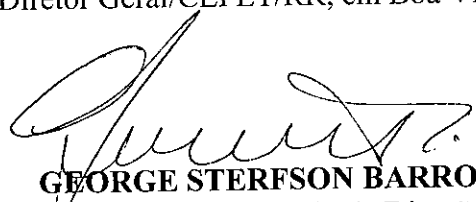
I – Conceder ao servidor **MARCOS ANDRÉ FERNANDES SPÓSITO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Progressão por Titulação da Classe “DII” Nível “03” para a Classe “DIII” Nível “01” com base no § 4º do Artigo 120 da Lei 11.874 e Retribuição por Titulação inerente a Graduação com Mestrado no valor de R\$ 1.183,84 (mil cento e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos) fundamentado no Inciso III do Art. 114 da mesma Lei, publicada no DOU de 23/09/2008, com efeitos financeiros a contar de 25/09/2008.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 22 de outubro de 2008.


GEORGE STERFSON BARROS
Diretor de Sede no Exercício da Direção-Geral